



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 18

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE:**-----

-----Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, o primeiro Vice-Presidente que presidiu a reunião e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 17, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

03-09-2015: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Deolinda Seno Luís e Ricardo Cardoso, por não terem estado presentes na ata a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia quatro de setembro - Esteve presente em Évora numa reunião na Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDAentejo) sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), na qual debateram possíveis estratégias de financiamento para os projetos/ soluções no concelho de Odemira, sendo prioritárias as obras referentes à segunda fase da requalificação urbana de Vila Nova de Milfontes e de Zambujeira do Mar. -----

----- Neste dia reuniu também com representantes da Rota Vicentina sobre o projeto "Lavrar o Mar", numa iniciativa conjunta entre as Câmaras Municipais de Odemira, de Aljezur e de Monchique. O referido projeto terá a duração de três anos e pretende trabalhar as culturas serranas e o contacto com o mar. -----

----- Ainda neste dia compareceu na atribuição dos diplomas de mérito e de excelência que decorreu no Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes e, bem assim, assistiu à comemoração do décimo quinto aniversário da Biblioteca Municipal José Saramago de Odemira.-----

----- - Dia seis de setembro – Assistiu e esteve presente na entrega dos prémios do Campeonato Regional de XCO, que decorreu no Almogrove, numa iniciativa de “Os Duraizos”, a Seção de BTT da Associação Cultural e Desportiva e Recreativa da Longueira.-----

----- Neste dia assistiu ainda ao jogo de futebol para a Taça de Portugal que decorreu do Estádio Municipal de Odemira, entre o Clube Desportivo Praia de Milfontes e Sporting Clube de Viana, da Associação de Futebol de Évora. -----

----- - Dia sete de setembro - Esteve presente na cerimónia de acolhimento dos seis jovens voluntários europeus que, no âmbito da candidatura do Município de Odemira ao Projeto Erasmus+ Juventude em Ação/Serviço Voluntário Europeu, vão permanecer em Odemira durante um ano. -----

----- Neste dia, compareceu ainda na inauguração de uma exposição na Igreja da Misericórdia de Odemira, no âmbito do V Simpósio Internacional de Escultura do concelho.----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia oito de setembro - Esteve presente na cerimónia de Comemoração do Dia do Município que decorreu no Jardim Sousa Prado, em Odemira, e durante a qual o Município de Odemira prestou homenagem e reconhecimento a vários odemirenses e entidades locais que se destacaram a nível regional e nacional, nas áreas da cultura, economia, social, saúde, educação e desporto.-----

----- - Dia nove de setembro - Assistiu à reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, durante a qual foi efetuado o ponto de situação das obras em curso e aprovada a resposta às questões colocadas pelo Tribunal de Contas, tendo em conta a decisão da estrutura diretiva do INAlentejo de não prorrogar o prazo de financiamento para além de 23 de outubro de 2015 (conforme contratado) relativo à Empreitada de Requalificação Urbana de Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia onze de setembro - Compareceu na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu em Odemira, na Biblioteca Municipal José Saramago.-----

----- - Dia doze de setembro - Esteve presente na sétima edição do Festival do Achigã que decorreu em Santa Clara-a-Velha, bem como na quarta edição da Feira da Caça Maior do Concelho de Odemira realizada em São Teotónio.-----

----- - Dia quinze de setembro - Presidiu a reunião do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago e no qual debateram temas relacionados com a segurança, marginalidade, combate à criminalidade e exclusão social na área do Município de Odemira.-----

----- - Dia dezasseis de setembro - Esteve presente nas Jornadas Técnicas da "Costa Sudoeste", promovidas pelo Município de Odemira, com o objetivo de fundamentar a candidatura daquela região à classificação como Património Natural da Humanidade pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura).-----

-----Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara colocou à disposição do Senhor

Vereador Jaime Costa, para consulta, o processo referente ao processo sobre a Circular Interior de São Teotónio, conforme solicitado na última reunião ordinária da Câmara Municipal. O Senhor Vereador Jaime Costa solicitou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na sequência da consulta efetuada que fossem facultadas fotocópias dos seguintes elementos: a planta síntese; o quadro explicativo com os lotes e respetivos índices de construção; o contrato de urbanização com os proprietários e o parecer da Dr.ª Dulce Lopes sobre apreciação do pedido de isenção de taxas solicitado no processo 4/2013 – LAL. -----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís lembrou os eventos integrados no programa "Setembro Cultural", que continua a decorrer e tem por objetivo promover a cultura do concelho, o seu património oral, artístico e patrimonial e adicionar-lhe diferentes manifestações culturais. Durante este mês entre outras atividades decorre o décimo quinto Aniversário da Biblioteca Municipal José Saramago; a Festa em honra da Padroeira Nossa Senhora da Piedade; o dia do Feriado Municipal, com a realização da quarta Sessão Solene do Dia do Município; o quinto Simpósio Internacional de Escultura; as edições de "As Quintas no Quintal" e o Festival Sete Sóis Sete Luas, destacando neste último evento o espetáculo de Teatro de rua "Dinomaquia" + "Incêndio!", do grupo L'AVALOT (Barcelona, Espanha).-----

----- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou ainda que no dia dez de setembro participou na "Sardinhada da Amizade" que decorreu em São Martinho das Amoreiras e reuniu as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Odemira para um convívio entre utentes, dirigentes, técnicos e eleitos locais, como apoio do Município de Odemira e organização daquelas entidades de economia social, com respostas sociais aos idosos. No dia doze de setembro esteve presente na sétima edição do Festival do Achigã que decorreu em Santa Clara-a-Velha, bem como na quarta edição da Feira da Caça Maior do Concelho de Odemira realizada em São Teotónio. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Relativamente ao programa "Setembro Cultural" lembrou ainda que: -----

----- - De catorze a vinte e cinco de setembro decorrerá um ciclo de cinema ambulante pelas freguesias do interior do concelho de Odemira, com o objetivo de descentralizar os eventos culturais e dinamizar as freguesias do interior. Será apresentado o filme "7 Pecados Rurais" em oito localidades; -----

----- - De dezanove de setembro a trinta e um de outubro decorrerá o Festival de Teatro de Odemira, com várias exposições de grupos de teatro amador do concelho, todos os sábados, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com entradas gratuitas; -----

----- - No dia dezanove de setembro será apresentado na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, o livro intitulado "O último voo do cuco", da autoria de José Jorge Vinha; -- -----

----- - No dia vinte de setembro - será inaugurada a exposição de artes plásticas integradas no Simpósio Internacional de Escultura; -----

----- - No dia vinte e seis de setembro assinalam-se as Jornadas do Património, subordinadas ao tema "Património Industrial e Técnico", com iniciativas na antiga Fábrica da Moagem de Sabóia (visita ao espaço, conferência pelo Professor Quaresma, animação teatral pelos Piscos e tertúlia de antigos trabalhadores). -----

-----Por último, informou que no próximo dia um de outubro, irá comemorar-se o Dia Internacional do Idoso que decorrerá no Pavilhão da Junta de Freguesia de Sabóia, convidando todo o Executivo Municipal a estar presente. -----

-----Nessa conformidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do segundo artigo do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Odemira, que a reunião agendada para o dia um de outubro próximo se realize em Sabóia, pelas catorze horas e trinta minutos, no edifício da respetiva Junta de Freguesia. -----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros

Cardoso-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que tinha participado em alguns eventos anteriormente referidos, pelo que não iriam estar novamente a mencioná-los.-----

----- No dia vinte e sete de agosto compareceu numa reunião entre o Conselho Geral e de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano (MLA) e o Crédito Agrícola da Costa Azul, de Santiago do Cacém, sobre a possível viabilidade de reestruturação de crédito. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miquel Viana Rebelo Ramos-----

----- O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que para além de ter estado presente nos eventos já mencionados, tinha acompanhado o Senhor Vice-Presidente da Câmara numa reunião com a Sociedade Polis Litoral Sudoeste, relativa às novas frentes de obra da requalificação urbana na Zambujeira do Mar, as quais irão incidir, sobretudo na zona das esplanadas e, nesse sentido, ficou agendada uma reunião com os comerciantes locais, para discussão do processo de uniformização das esplanadas, em curso. -----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- A Senhora Vereadora Raquel Vicente e Silva informou que esteve presente na Comemoração do Dia do Município que decorreu no Jardim Sousa Prado, em Odemira. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa informou que esteve presente nas festas de comemoração da Nossa Senhora da Piedade e do Dia do Município, na Feira da Caça Maior que decorreu em São Teotónio e nas Jornadas Técnicas da "Costa Sudoeste". Esteve também presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira que decorreu no dia onze de setembro.-----

----- 7 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

----- O Senhor Vereador Manuel Cruz informou que esteve presente na comemoração do Dia do Município e nas Jornadas Técnicas da "Costa Sudoeste". Esteve também presente na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sessão ordinária da Assembleia Municipal de Odemira que decorreu no dia onze de setembro, lamentado que a sessão tivesse sido agendada para o mesmo dia do espetáculo de rua do Festival Sete Sóis Sete Luas.-----

1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Excepcionalmente, por não haver lugar ao período de intervenção do público na presente reunião, foi permitida a intervenção da Senhora Bibiana Pacheco José, natural do concelho de Odemira, residente em Pegões, a qual veio questionar para quando estava prevista a conclusão do Plano Pormenor do Cruzamento do Almogrove, uma vez que era proprietária de um edifício situado no Bebedouro do Meio, com os artigos matriciais n.ºs 1374 e 2290, mas ainda não podia efetuar a escritura das habitações. -----

-----Seguidamente questionou o porquê de não lhe ter sido colocado um ramal de água na fração onde se localiza a loja, aquando da execução das obras de saneamento básico daquela zona e, bem assim, reclamou pelo facto de não ter sido também efetuada a ligação do esgoto. -----

-----Sobre a situação do Plano de Pormenor, o Senhor Vereador Pedro Ramos informou que se estava a proceder à elaboração dos trabalhos do levantamento topográfico, para efeitos de homologação na Direção Geral do Território.-----

-----Relativamente ao ramal da água e dos esgotos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que iria verificar a situação com os serviços municipais.-----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0571-2015 - DESPACHO N.º 3835/2015 V-HAG - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DE MILFONTES - ZONA 2A**-----

-----Foi presente o despacho n.º 3835/2015, datado de 10/10/2015, proveniente do

Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Despacho n.º 3835/2015 V-HAG -Empreitada de Requalificação Urbana de Vila Nova de Milfontes – Zona 2A-----

----- Em reunião do conselho de administração da sociedade POLIS realizada em 10 de Setembro de 2015 foi aprovada a resposta às questões colocadas pelo Tribunal de Contas à Sociedade POLIS do Litoral Sudoeste, SA, tendo em conta a decisão da estrutura diretiva do INAlentejo de não prorrogar o prazo de financiamento para além de 23 de Outubro de 2015 (conforme contratado) relativo à Empreitada de Requalificação Urbana de Vila Nova de Milfontes, a realizar por esta sociedade em contrato estabelecido com a empresa Consdep.----

----- Assim, considerando:-----

----- Que o município de Odemira constituiu 3.136.000,00€ de Capital Social destinado à comparticipação da parte nacional das ações a realizar no âmbito do Programa de Investimentos acordado com o Estado e estando disponível, deste montante, um saldo de 1.510.200,00€ que inicialmente se previa afetar a ações que não se realizarão, e como tal realocável;-----

----- A existência do “protocolo para o estabelecimento das bases de cooperação técnica e financeira estabelecido entre a Sociedade POLIS do Litoral Sudoeste, SA e o Município de Odemira”, aprovado em reunião ordinária de câmara no dia 18 de setembro de 2014 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2014, ambas por unanimidade, que contempla a transferência (até ao montante) de 754.440,19€ acrescidos de IVA, relativa à execução dos trabalhos na zona 2A identificada na empreitada, valor este, que após o concurso e estabelecimento do contrato de empreitada, foi revisto em baixa, para o montante de 557.808,28€ acrescidos de IVA; -----

----- Que o valor do capital social realizado pelo Município de Odemira acrescido do valor previsto no protocolo, referido supra, é superior ao valor previsto no contrato de execução da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

obra de requalificação de Vila Nova de Milfontes contratada pelo montante de 1.904.001,00€ (IVA incluído), atualmente sem garantia de financiamento pelo INAlentejo, inicialmente previsto; -----

-----Que a ação faz parte do plano de ação previsto no programa inicialmente acordado pelas partes; -----

-----A extrema importância desta empreitada na resolução de problemas estruturais nas infraestruturas de subsolo, na envolvente e utilização do Rio Mira e na renovação e valorização do ambiente urbano daquele aglomerado de vocação turística; -----

-----Considerando ainda; -----

-----A aprovação do conselho de administração da sociedade polis em afetar o valor de capital social constituído pelo Município de Odemira e ainda não alocado (1.510.200,00€);-----

-----O estabelecido na cláusula décima do protocolo supra referido (as partes procurarão resolver por via negociada de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente protocolo);-----

-----A previsível execução da totalidade dos trabalhos da empreitada na zona 2A da intervenção, no primeiro semestre do ano de 2016; -----

-----Determino, face à urgência e relevância do assunto, no uso da competência que me é conferida pelo n.º3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

-----1. A submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, com proposta de aprovação de autorização de transferência de 591.276,78€ (IVA incluído) para a sociedade POLIS do Litoral Sudoeste, SA durante o ano de 2016, aquando da realização dos trabalhos previstos na empreitada (Zona 2A), nos termos do protocolo referido supra, bem como a previsão em orçamento de 2016 e consequente compromisso de execução no referido ano;---

-----2. A submissão à apreciação e ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal; --

-----3. Que se emita declaração de compromisso do município nos termos aprovados e

consequente remissão à sociedade POLIS do Litoral Sudoeste, SA; -----

----- Odemira, 10 de Setembro de 2015 -----

----- Por delegação de competências, -----

----- (despacho n.º 2/2013P)-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal-----

----- a) Hélder Guerreiro, Eng."-----

----- Propõe-se nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0577-2015 - ABERTURA DA ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS**-----

----- Foi presente o ofício n.º. 226/15, datado de 10/09/2015, da Casa de Povo de São Luís, a dar conhecimento que a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Casa do Povo de São Luís, entrou em funcionamento no passado dia 1 de setembro, bem como agradecer a colaboração do Município de Odemira na realização da referida obra. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0580-2015 - PROPOSTA N.º 37/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO DE FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE COLOS** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 37/2015 P, datada de 15/09/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 37/2015 P-----

----- Atribuição de Apoio financeiro à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial de Colos-----

----- Considerando que:-----

----- • A Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial de Colos tem vindo a realizar anualmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a Festa dos Passos, em Colos, em parceria com diversas entidades locais;-----

-----• É fundamental que as políticas municipais de recreio e lazer sejam perspetivadas, com base em dinâmicas associativas; -----

-----• É essencial fomentar a realização das tradições locais em ações desenvolvidas entre as associações e as autarquias de forma a revitalizar e reforçar sinergias; -----

-----• A Comissão tem desenvolvido ainda, desde há várias décadas, diversas atividades culturais, religiosas e recreativas, dinamizando a participação dos cidadãos; -----

-----Neste contexto, e considerando ainda que: -----

-----• As atividades desenvolvidas pela Comissão se desenvolvem maioritariamente na Igreja Paroquial de Colos;-----

-----• A Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial de Colos realizou obras de melhoramentos no interior da Igreja que constam de pinturas, bem como arranjos na instalação elétrica; -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), à Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial de Colos, para fazer face às despesas das obras que efetuou no interior da Igreja Paroquial. -----

-----Odemira, 15 de setembro de 2015 -----

-----O Vice-Presidente da Câmara em regime de substituição, -----

----- (despacho n.º 2/2013 P) -----

-----Hélder António Guerreiro, Eng.º -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0581-2015 - PROPOSTA N.º 38/2015 P - PROPOSTA DE PAGAMENTO
DOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DOS ALUNOS DOS
CURSOS VOCACIONAIS BÁSICOS DESLOCADOS E DO SECUNDÁRIO-----

----- Foi presente a Proposta nº 38/2015 P, datada de 15/09/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 38/2015 P-----

----- Proposta de pagamento dos transportes escolares aos alunos do ensino secundário e dos alunos dos cursos vocacionais básicos deslocados e do secundário -----

----- O Governo definiu como escolaridade obrigatória os dezoito anos de idade (Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, alterada pela lei n.º 65/2015, de 03 de julho) sendo que estabeleceu, nesse mesmo quadro legal, que os custos de transportes no nível secundário continuem de responsabilidade repartida entre as famílias e as autarquias; -----

----- O Município de Odemira decidiu, no ano letivo de 2013/2014, assumir os custos de transporte dos alunos do secundário, residentes no concelho, da responsabilidade das famílias tendo em conta uma situação de crise económica que concorreu, e que ainda persiste, de forma determinante para o empobrecimento sistematizado das famílias portuguesas;-----

----- Este esforço financeiro que o Município de Odemira decidiu fazer decorre de questões sociais associadas à crise económica mas também do assumir que todos os alunos devem ter condições de cumprir a escolaridade obrigatória;-----

----- Decorre ainda da análise feita ao número de alunos que frequentam escolas do concelho de Odemira no nível secundário que é significativo o número de alunos não são residentes no concelho e que esses alunos são fundamentais para a manutenção da diversidade da oferta formativa, relevantes para a sustentabilidade de lugares de docentes no concelho de Odemira e que são importantes para as instituições de ensino bem como para a atividade económica do concelho; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Município de Odemira entende, nos seus documentos estratégicos, que a atratividade do concelho para jovens adultos é central no processo de desenvolvimento sustentável do território, sendo que a política educativa local tem um papel determinante nesse objetivo. -----

-----Assim, considerando que:-----

-----As famílias do concelho de Odemira, tal como em todo o país, vivem tempos de elevada dificuldade financeira e que é imperioso garantir que todos os alunos cumprem a escolaridade obrigatória; -----

-----É relevante apoiar as instituições no contributo para a manutenção e aumento da diversidade da oferta formativa no concelho, garantindo que, face aos concelhos limítrofes, Odemira se constitua como um polo de ensino profissional e secundário de elevada qualidade e atratividade; -----

-----É muito relevante contribuir para a atratividade do concelho para jovens adultos donde a competitividade e qualidade em termos educativos são fatores centrais nesse desiderato e, indiretamente, no contributo para o desenvolvimento económico do concelho. -

-----Tenho, portanto, a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas gg) e hh) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

-----1. Assumir, para além do valor referente à sua responsabilidade, o valor referente à responsabilidade das famílias no transporte escolar no caso dos alunos residentes no concelho de Odemira e que frequentem cursos vocacionais e o ensino secundário regular nas escolas do concelho; -----

-----2. Assumir o valor referente à responsabilidade das famílias no transporte escolar no caso dos alunos residentes nos concelhos limítrofes que frequentem o ensino secundário regular. -----

----- Odemira, 15 de setembro de 2015-----

----- O Vice-Presidente da Câmara em regime de substituição,-----

----- Hélder António Guerreiro, Eng.º-----

----- (despacho n.º 2/2013 P)-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, para vigorar no ano letivo de 2015/ 2016. Mais foi deliberado, por unanimidade, que fossem incluídos os alunos do ensino profissional não financiado.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0575-2015 - ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 35/2015, datada de 14 de setembro de 2015, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como a fotocópia da ata da segunda reunião trimestral do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, do mandato 2013/ 2017, que se realizou no dia 21/01/2015, a qual foi aprovada na reunião do supracitado Conselho realizada a 28/05/2015.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0570-2015 - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 5.ª EDIÇÃO: CABIMENTAÇÃO DE QUATRO ESTÁGIOS PARA LICENCIADOS**-----

----- Foi presente a informação número 437A, datada de 10 de setembro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à cabimentação para os Estágios PEPAL. Por deliberação tomada em sessão de Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2015, mediante proposta da Câmara Municipal de Odemira de 19 de fevereiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2015 e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, determinou-se, através do Despacho n.º 905/2015, de 03/04/2015, a abertura do Aviso n.º 4/2015 com a publicitação de procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.ª edição (2014/2015) do PEPAL.-----

-----De acordo com a candidatura apresentada, e até à presente data está previsto o Município de Odemira assegurar a realização de 4 estágios para licenciados, que terão a duração de 12 meses, com o início previsível em outubro de 2015.-----

-----Aos estagiários são concedidos os seguintes apoios:-----

----- - Receber durante o período de estágio e a título de bolsa de formação, a importância mensal correspondente a 1,65 vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS) atualizável em função das alterações legais supervenientes (correspondendo atualmente a 419,22€);-----

----- - Receber um subsídio de refeição, nos termos fixados para a generalidade dos trabalhadores em funções públicas (correspondendo atualmente a 4,27€);-----

----- - Beneficiar de um seguro que o proteja contra riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.-----

-----A Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, no seu anexo estabelece as regras aplicáveis ao cofinanciamento, pelo Fundo Social Europeu (FSE) e pelo Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER), das operações no domínio da inclusão social e emprego, no período de programação 2014-2020. O financiamento público das operações apoiadas pelo FSE e pela dotação específica prevista para a Iniciativa Emprego Jovem, no âmbito das tipologias de operações a que se refere o presente regulamento, e que corresponde à soma da contribuição europeia com a contribuição pública nacional, é assegurado através da

seguinte repartição: Eixo 2 do POISE, para o Alentejo, equivale a 92% de Contribuição Europeia.-----

----- No entanto o Município de Odemira enquanto entidade promotora dos estágios PEPAL terá de fazer uma previsão de encargos, pois nesta fase desconhecemos, para quando serão disponibilizadas as verbas de financiamento das despesas elegíveis.-----

----- No ano 2015 (3 meses) prevê-se um encargo de 12.079,17€ e no ano 2016 (9 meses) prevê-se um encargo de 34.197,52€, totalizando o montante de 46.276,69€, contemplando a Bolsa, Subsídio de Refeição, Seguro e Encargos da Entidade para a Segurança Social. -----

----- De acordo com as Normas de Execução do Orçamento do Município de Odemira, na seção referente à autorização da despesa, no artigo 25.º, n.º 2, propõe-se a autorização pela Câmara Municipal das despesas plurianuais. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0573-2015 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 28/08/2015 A 10/09/2015**-----

----- Foi presente a informação nº 2015/839, datada de 11/09/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 730.797,49€ (setecentos e trinta mil, setecentos e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 28/08/2015 a 10/09/2015. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0578-2015 - 10.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 7.ª**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

-----Foi presente a informação n.º 2015-845, datada de 15 de setembro de 2015, proveniente da Divisão de Gestão Interna, bem como a 10.ª Modificação Orçamental - 2015: 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa; 9.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:- -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 310.000,00€ (Trezentos e dez mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 310.000,00€ (Trezentos e dez mil euros). -----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

-----Inscrições/reforços: 231.000,00€ (Duzentos e trinta e um mil euros). -----

-----Diminuições/anulações: 285.000,00€ (Duzentos e oitenta e cinco mil euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 38.000,00€ (Trinta e oito mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 38.000,00€ (Trinta e oito mil euros). -----

-----A modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3872/2015 V-HAG, exarado no dia 15 de setembro de 2015, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sexto dia do mês de setembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.822.822,81€ (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois euros e oitenta e um centavos), dos quais 3.306.095,18€ (três

milhões, trezentos e seis mil, noventa e cinco euros e dezoito cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 516.727,63€ (quinhentos e dezasseis mil, setecentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 9.046,87€ (nove mil, quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.813.775,94€ (três milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----

2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----

1 - ASSUNTO N.º 0576-2015 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VILA NOVA DE MILFONTES – ZONA 1B: DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

----- Foi presente a informação n.º 186, datada de 11 de setembro de 2015, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, onde consta que procedeu-se à análise do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, remetido pelo empreiteiro da obra de “Requalificação e Valorização da Vila Nova de Milfontes – Zona 1 B”, tendo-se verificado que este reúne as condições necessárias para ser aprovado.-----

----- Da aprovação do presente plano resulta a obrigação, nos termos artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, de proceder à Comunicação Prévia da abertura do estaleiro à Autoridade para as Condições de Trabalho. -----

----- Proponho a aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Empreitada de “Requalificação e Valorização da Vila Nova de Milfontes – Zona 1 B” nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

1 - ASSUNTO N.º 0564-2015 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/08/2015 E 10/09/2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013

Proc. Nº 146 - Ano - 2015 - Req. Ana Cristina Nunes Viana Viegas - Local da obra - Rua da Pouca Farinha, n.º 20, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição a solicitar ocupação de via publica para obras (Nipg: 23096/15);

Proc. Nº 147 - Ano - 2015 - Req. António Maria Nobre Escolástico - Local Da Obra - Rua da Bemposta, n.º 4 E 4-A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública;

Proc. Nº 41 - Ano - 2014 - Req. Glamourdiscovery Turismo Ecológico, Lda. - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Projeto - Barranco de Cima, Barragem de Santa Clara;

Proc. Nº 135 - Ano - 2015 - Req. Paula Cristina Guerreiro Mestre Gomes - Local da Obra - Rua do Carriço, n.º 1 r/c, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Licença de ocupação de via pública com materiais;

Proc. Nº 145 - Ano - 2015 - Req. Fino & Fino, Lda. - Local da Obra - Rua Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública - Licenciamento Zero;

Proc. Nº 11 - Ano - 2015 - Req. Associação Cultural Amigos de Alvalade - Local da Obra - Rua D. Manuel 1.º - Assunto - Autorização colocação cartazes;

----- Proc. Nº 98 - Ano - 2015 - Req. Leonel José Dâmaso Pereira - Local da Obra - Alagoachos, Lote 272 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de alteração da data da vistoria;-----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2015 - Req. Tiana Mangharam Harilela - Local da Obra - Monte Martinheiras, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Alojamento Local n.º9302/AL- Alteração de dados;-----

----- Proc. Nº 103 - Ano - 2015 - Req. José Folgosa Granja - Local da Obra - Rua da Graça, n.º 4, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;--

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2006 - Req. Samsal - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Parecer;-----

----- Proc. Nº 439 - Ano - 2002 - Req. Francisco José Loução Simões - Local da Obra - Herdade da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Registo de Empreendimento Turístico Classificado pela Câmara Municipal;-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2015 - Req. António Maria Ramos Marcelino - Local da Obra - Loteamento Municipal, Lote 28 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Processo 1/2005-Cpoe;-----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2011 - Req. José Moreira Soares - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, 2 r/c D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Nipg:18909/13;-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2007 - Req. Samsal - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Brejão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Parecer;-----

----- Proc. Nº 49 - Ano - 2013 - Req. Manuel Francisco da Costa Guerreiro - Local da Obra - Largo do Rato - Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 93 - Ano - 2015 - Req. Rosinda Dias Castanha - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Comunicação de Alojamento Local;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 115 - Ano - 2015 - Req. Sabine Elisabeth Lippert - Local da Obra - Valinho Verde, Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 94 - Ano - 2015 - Req. Karin Anita Persson - Local da Obra - Urbanização Cerca das Árvores, n.º 8 – V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Comunicação de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 44 - Ano - 2015 - Req. Novo Banco, S.A. - Local da Obra - Monte dos Pegos-S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de cópias de alvará e plantas; -----

-----Proc. Nº 42 - Ano - 2015 - Req. Rui Filipe Pereira Rebordão de Oliveira - Local da Obra - Vale Fojo de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de dispensa de licença de habitação e planta de localização;-----

-----Proc. Nº 51 - Ano - 2012 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunica que irá instruir no prazo concedido pedido de alteração simplificada da REN; -----

-----Proc. Nº 142 - Ano - 2015 - Req. Fino & Fino, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Mera comunicação de ocupação de via pública; -----

-----Proc. Nº 116 - Ano - 2013 - Req. Atlantic Growers - Local da Obra - Herdade do Zorreiro, Malavado - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 116/2013;-----

-----Proc. Nº 195 - Ano - 2015 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Rua do Centro Social, n.º 5 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença para realização de eventos;-----

-----Proc. Nº 88 - Ano - 2015 - Req. Rozária Maria Serra Véstia - Local da Obra - Rua Lavadouro, Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2015 - Req. Dirk Gijsbertus Hoogendoorn - Local da Obra - Carvalho, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Parecer;-----

----- Proc. Nº 107 - Ano - 2015 - Req. Artur Jorge Basílio da Conceição - Local da Obra - Rua de São Sebastião, n.º 24 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo 107/2015 Cpo;-----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2015 - Req. Cristina Maria de Melo e Carmo Pereira Machado - Local da Obra - Bairro Eira da Pedra, 18- 1º, Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local - Alteração de Dados - 14591/AI - Casa Do Mar;-----

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2015 - Req. Odemira-Te - Associação Cultural e Artística de Odemira - Local da Obra - Zona Ribeirinha de Odemira - Assunto - Pedido de Licença para a Realização do Evento "Sunset & Color Party" - Momento Odemira-Te - a realizar no dia 5 de setembro de 2015 na Zona Ribeirinha de Odemira;-----

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2015 - Req. Cristina Maria de Melo e Carmo Pereira Machado - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote 18- r/c - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Dados - Alojamento Local 14588/AI - Casa da Buganvília;----

----- Proc. Nº 56 - Ano - 2015 - Req. Maria Catarina Patrício Craveira Geraldes Monteiro - Local da Obra - Largo Brito Pais, Rua Manuel Gouveia, n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 35 - Ano - 2014 - Req. João Reinaldo Tavares Pinto Avelar - Restaurante Flôr do Mira - Local da Obra - Largo do Rossio, n.º 8 e 8-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada, estrado e toldo;-----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2015 - Req. Maria Manuela Jesus Figueiredo Lopes Almeida - Local da Obra - Urb. Pinhal do Moinho, Pousadas Novas, n.º 6-1ª - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de Alojamento de Local;---

----- Proc. Nº 151 - Ano - 2015 - Req. Fernando Goncalves Campos - Local da Obra - Cerca



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Pinheiro - Rua João de Deus, n.º 1 - A - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação; -----

-----Proc. Nº 42 - Ano - 2015 - Req. Luís Lucas Laires - Local da Obra - Cabeço de Arvéola, Lote 2 Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão; -----

-----Proc. Nº 36 - Ano - 2015 - Req. Raquel Jesus Batista Coelho - Local Da Obra - Loteamento da Comenda, Lote 10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício do Processo Pº 22.0602-36/2015; -----

-----Proc. Nº 222 - Ano - 2014 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da Obra - Foro da Pedra Branca - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reserva Agrícola Nacional;-----

-----Proc. Nº 121 - Ano - 2015 - Req. Francisco António Caetano Lampreia - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 2 - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização de ocupação da via pública com dois vasos; -----

-----Proc. Nº 26 - Ano - 2015 - Req. Rudolf Christoffel Van Zwol - Local da Obra - Rua da Boavista, Apartado Garatuja 5372 - Freguesia - São Luís - Assunto - Alojamento Local 9363/Al - Alteração da modalidade de alojamento; -----

-----Proc. Nº 193 - Ano - 2015 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Café Seara - Monte da Estrada - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de realização de evento dia 07/09/2015; -----

-----Proc. Nº 194 - Ano - 2015 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Rua do Centro Social, n.º 5, Apartado 4426 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença de evento no dia 24/10/2015; -----

-----Proc. Nº 196 - Ano - 2015 - Req. Isabel dos Santos Tavares - Local da Obra - Venda Fria Caixa Postal 716 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licença de evento 12-09-2015;-----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2015 - Req. Associação Cultural Recreativo "Os Amigos De Santa Clara" - Local da Obra - Rua do Azinhal, Pavilhão Multiusos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença especial de ruído para o 7º Festival do Achigã; -----

----- Proc. Nº 123 - Ano - 2015 - Req. José Diogo Rodrigues Nunes Santos Vieira - Local da Obra - Lot. Cerca das Árvores, Lote 52 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção ao Processo dos Projetos das Especialidades; -----

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2014 - Req. Ana Maria Guerreiro Cabral - Local da Obra - Espicha, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ausência de resposta ao pedido sobre a situação do Processo; -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2014 - Req. Milftropical Hospedaria, Lda. - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, n.º 17 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local 15920/AI - Alteração de dados; -----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2015 - Req. Associação Cultural Amigos de Alvalade - Local da Obra - Rua D. Manuel 1.º - Assunto - Autorização para colocação de cartazes.

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0565-2015 - QUEIXAS APRESENTADAS POR JOSÉ PAULO OLIVEIRA CONTRA O RUIDO PROVOCADO PELO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO " MAREZIA" OU "CANTINHO DA MARIA", SITO NA RUA MOINHO DE VENTO, EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi novamente presente o processo referente ao funcionamento do estabelecimento denominado " Maresia" ou "Cantinho da Maria", sito na Rua Moinho de Vento, em Vila Nova de Milfontes, bem como a informação datada de 15 de julho de 2015, prestada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 19/12/2013 foi notificado o requerente nos termos do Código do Procedimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Administrativo, para audiência dos interessados. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que decorrido o prazo de mais de um ano não foram juntos ao processo quaisquer novos elementos. -----

-----Propõe-se o indeferimento da pretensão. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, indeferir a pretensão. -----

2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

-----1 - ASSUNTO N.º 0560-2015 - PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA E LIGAÇÃO A OURIQUE (AMOREIRAS GARE, COLOS, VALE DE SANTIAGO, ALDEIA DAS AMOREIRAS E RELÍQUIAS): DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -----

-----Foi presente a informação n.º 817-2015, datada de 02 de setembro de 2015, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Projeto de Expansão em Odemira e Ligação a Ourique (Amoreiras Gare, Colos, Vale de Santiago, Aldeia das Amoreiras e Relíquias), desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A, o qual prevê solucionar vários problemas em termos de quantidade e qualidade da água fornecida àqueles aglomerados, pelo que se considera vantajosa a emissão de Declaração de Interesse Público Municipal. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a remessa à Assembleia Municipal para a emissão da referida Declaração. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----2 - ASSUNTO N.º 0561-2015 - PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA E LIGAÇÃO A OURIQUE (AMOREIRAS GARE, COLOS, VALE DE SANTIAGO, ALDEIA DAS AMOREIRAS E RELÍQUIAS): EMISSÃO DE PARECER -----

-----Foi presente a informação n.º 810-2015, datada de 01 de setembro de 2015,

proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Projeto de Expansão em Odemira e Ligação a Ourique, desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. que prevê o abastecimento de água a Amoreiras Gare, Colos, Vale de Santiago, São Martinho e Aldeia das Amoreiras, Relíquias, Vale Ferro e Ribeira do Salto, a partir da ETA de Monte da Rocha e da albufeira homónima.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável ao presente projeto. --

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0557-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA ANA RITA SANTOS ROSA - 2.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 842, datada de 31 de agosto de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Senhora Ana Rita Santos Rosa, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento a segunda renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, durante o período de seis meses consecutivos. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o nº 1 do artigo 8.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0558-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA CÂNDIDA CRISTINA GUERREIRO DE CAMPOS DOS SANTOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 844, datada de 31 de agosto de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Senhora Cândida Cristina Guerreiro de Campos dos Santos, residente na freguesia de Boavista dos Pinheiros, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses, de acordo com o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

-----Analisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0566-2015 - RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2014/ 2015**-----

-----Foi presente a informação n.º 875, datada de 10 de setembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, bem como o Relatório Final das Atividades de Animação e Apoio à Família - Ano Letivo 2014/ 2015, elaborado pela TAIPA, Crl no âmbito do Protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Odemira, para implementação de Atividades de Animação e Apoio à Família nos jardins-de-infância dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Odemira. O documento apresenta a avaliação das atividades

desenvolvidas, nomeadamente as atividades de prolongamento de horário e apoio às interrupções letivas e as atividades de apoio a alimentação, acolhimento e vigilância.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0568-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA CLARISSE MARIA MARTINHO - INDEFERIMENTO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Clárisse Maria Martinho, bem como a informação n.º 864, datada de 9 de setembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 20/08/2015, oficiou-se a munícipe nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou durante o prazo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.---

----- Propõe-se o indeferimento da atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Clárisse Maria Martinho.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0572-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 766/2015, datada de 28 de julho de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Agrupamento de Escolas de Colos solicitou um apoio para fazer face as despesas com o fornecimento de eletricidade para a EB1 de Colos, durante o período de 19 de março de 2014 a junho 2015.-----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 3.303,64€ (três mil



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

trezentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Colos, de modo a fazer face à referida despesa.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0574-2015 - CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 866, datada de 09 de setembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, com vista a reabilitar o edifício da Igreja da Misericórdia de Odemira, valorizá-lo e abri-lo ao público para que se possa constituir como fator de desenvolvimento local.-----

-----Consta da supracitada informação que a igreja da Misericórdia de Odemira foi construída nos finais do séc. XVI e possui um grande interesse histórico-artístico, quer pelo seu valor intrínseco, quer pelo seu carácter excecional no território em que se encontra.-----

-----Representativo do Maneirismo, na arquitetura e na decoração pictórica do interior, este edifício é único no âmbito do património religioso construído no concelho de Odemira e destacável no próprio contexto regional. O valor patrimonial desta igreja, situada no centro histórico da Vila de Odemira, levou já à sua classificação como Imóvel de Interesse Público, conforme Portaria n.º 505/2011, de 18 de abril.-----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Contrato de Comodato a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, bem como que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim que sejam concedidos

plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0579-2015 - ACORDOS DE FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES NO ANO LETIVO 2015/2016**-----

----- Foi presente a informação nº 889, datada de 15 de setembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Município de Odemira tem vindo a aderir, desde o seu início, ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, porque entende que importa "garantir a todas as crianças que frequentam o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico uma refeição equilibrada";-----

----- Da informação supracitada consta ainda que devido à necessidade de fornecer refeições em grande número, em locais tão distintos e em diferentes condições, torna-se necessário proceder à celebração de Protocolos de Colaboração para fornecimento de refeições aos alunos da educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo do ensino básico do concelho, com diversas entidades do concelho.-----

----- Assim, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração para o fornecimento de refeições aos alunos da educação Pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico do concelho, a celebrar com a Junta de Freguesia de Vale de Santiago, com os Agrupamentos de Escolas de Colos, Sabóia e S. Teotónio, com as Casas do Povo de Relíquias, S. Martinho das Amoreiras e de S. Luís, com o Instituto Nossa Senhora de Fátima, Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, Sociedade Recreativa São Teotoniense e com a Associação Humanitária D. Ana Pacheco e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Vice



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

-----Propõem-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação democrática Unitária recomendam que no próximo compromisso para fornecimento de refeições, o procedimento seja efetuado através de concurso.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0582-2015 - ODEMIRA NA EUROPA - SVE (SERVIÇO VOLUNTÁRIO EUROPEU) - PROPOSTAS DE MINUTAS DE PROTOCOLO**-----

-----Foi presente a informação n.º 779, datada de 03 de agosto de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como as minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e as entidades parceiras no Projeto "Odemira na Europa" - Serviço Voluntário Europeu - Erasmus +, com vista a garantir a boa execução do referido projeto, sendo que um dos Protocolos será celebrado com GAIA Alentejo - Grupo de Ação e Intervenção Ambiental, pelo facto de ser o parceiro que garantirá as relações internacionais inerentes ao Projeto "Odemira na Europa".-----

-----Em face do exposto, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 25.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal, a aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração em causa, as quais preveem a transferência de uma verba no valor total de 60.949,02€ (sessenta mil, novecentos e quarenta e nove euros e dois cêntimos), distribuída pelas seguintes entidades parceiras:-----

----- - Gaia-Alentejo: 16.915,67€;-----

----- - Sociedade Recreativa Colense: 8.806,67€;-----

----- - Odemira-te: 8.721,67€;-----

----- - Admira: 8.976,67€; -----

----- - Associação Cultural e Recreativa das Brunheiras: 8.806,67€; -----

----- - Associação Humanitária D. Ana Pacheco: 8.721,67€. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas do dia dezassete de setembro de dois mil e quinze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	7
2. - ORDEM DO DIA -----	7
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	7
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	14
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	14
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	16
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	18
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	18
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	19
2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	25
2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	26